



# Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE) Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional

#### **EDITAL Nº 01/2022**

#### Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente

Modalidade: Profissional - Turma 2022

# RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EIXO 01 AC

CANDIDATO	RESPOSTA
057.XXX.XXX-92	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto cuja nota final foi: 6,8.  Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios "B", "C", "D" e "E"
	estabelecidos no ÍTEM 4.5.3, do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram completamente atendidos, razão pela qual se resolve manter as pontuações e nota atribuída anteriormente e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.
701.XXX.XXX-91	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto cuja nota final foi: 5,4.  Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios "B", "C", "D" e "E" estabelecidos no ÍTEM 4.5.3, do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram completamente atendidos, razão pela qual se resolve manter as pontuações e nota atribuída anteriormente e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.
025.XXX.XXX-93	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, solicitando a reconsideração da recusa do Projeto.  Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que o referido projeto não se encontra dentro de escopo das pesquisas do EIXO 01 do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE razão pela qual se resolve manter o resultado e <b>indeferir</b> a solicitação do recorrente.

### RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EIXO 03 AC

CANDIDATO	RESPOSTA
015.XXX.XXX-27	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo,
	solicitando a reconsideração da recusa do Projeto.
	Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que candidato feriu o item 3.7 (q)
	do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE razão pela qual se resolve manter o resultado
	e indeferir a solicitação do recorrente.

### RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EIXO 04 AC

CANDIDATO	RESPOSTA
642.XXX.XXX-91	O(a) candidato(a) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do processo seletivo,
	solicitando a reconsideração da recusa do Projeto cuja nota final foi: 6,7.





## Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE) **Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

Após a devida reavaliação, a Banca Examinadora concluiu que os critérios "B", "C" e "D"
estabelecidos no ÍTEM 4.5.3, do Edital nº 01/2022 - PPGEF UNILAB-IFCE não foram
completamente atendidos, razão pela qual se resolve manter as pontuações e nota atribuída
anteriormente e indeferir a solicitação do recorrente.

Comissão de Seleção Maranguape, 18 de novembro de 22.